Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0590/17
PLL Nº 048/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 123 /17 – CUTHAB

Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área conhecida como Campinho do Calixto, localizada na altura da Estrada dos Batillanos, 666, Bairro Cascata, e determina que nela sejam instalados prioritariamente equipamentos urbanos públicos voltados ao lazer e à cultura.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 37, informou que a proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação da mesma.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, fls. 39 e 40, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, fls. 42 e 43, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Esta Comissão, avaliando o mérito da proposição, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2017.

Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.

PARECER Nº 123 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 17/10/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

CONTRA

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista